



Número: **0802735-85.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **19/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39502 327	19/02/2019 22:43	<u>FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA (2)-part 1</u>	Documento de Comprovação
39502 330	19/02/2019 22:43	<u>FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA (2)-part 2</u>	Documento de Comprovação
39502 333	19/02/2019 22:43	<u>PROCESSO ADM (2)</u>	Requerimento Administrativo

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – 30%

CONTRATANTE: Francisco Hélio de Oliveira, brasileiro, estado civil Solteiro, profissão autônomo, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 051.081.774-29, portador(a) do RG n.º 002.332.755, residente e domiciliado(a) Rua Zeus, nº 630, Alto do Sumaré, Mossoró/RN. Telefones:

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado civil: Solteiro, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira n.º 419, bairro Centro, município: Mossoró, RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE PELAS CONDIÇÕES DESCritAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3º. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) **CONTRATANTE**.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5º. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6º. Havendo acordo entre o(a) **CONTRATANTE** e a parte **CONTRÁRIA**, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do **CONTRATANTE**, conforme exemplo supra.

Cláusula 7º. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Cláusula 8º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9º. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11º. Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º do presente contrato.

Cláusula 12º. Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, ressarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obteve tal como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, ____ de ____ de 20 ____.


CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Francisco Hélio de Oliveira, brasileiro(a),
estado civil: sóteiro, profissão: autônomo, portador(a) do RG
002.332.755, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 051.081.774-29, residente
no(a) Rua Zeus, nº 630,
bairro: Alto do Sumaré, município: Mossoró, RN,
declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 22/01/2019

Local e Data

Francisco Hélio de Oliveira
Assinatura do Outorgante

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Francisco Hélio de Oliveira, brasileiro(a),
estado civil: Solteiro Profissão: autônomo, portador(a) do RG
002.332.755, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 051.081.774-29, residente
no(a) Rua Zeus, nº 630,
bairro: Alto do Sumaré, município: Mossoró, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a)
estado civil: Solteiro Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 10.615, com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira, nº 419,
bairro Centro, município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 22/01/2019

Local e Data

Francisco Hélio de Oliveira
Assinatura do Outorgante

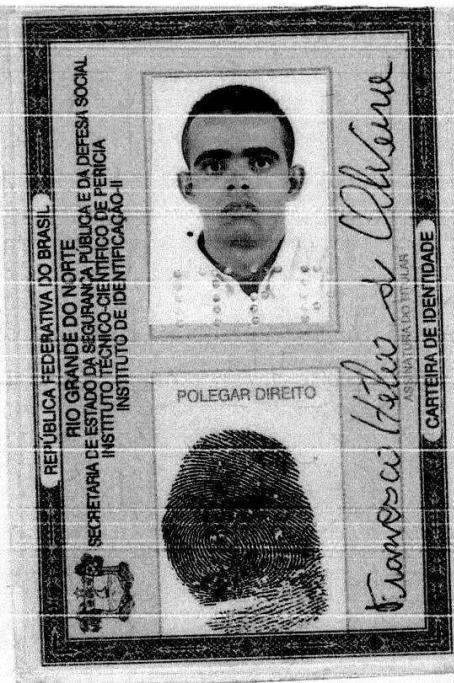
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu Francisco Hélio de Oliveira, brasileiro(a),
estado civil Solteiro, profissão: autônomo, portador(a) do RG
002.332.755, órgão expedidor SSP/RN e do CPF 051.081.774-29, residente
no(a) Rua Zeus nº 630,
bairro: Alto do Sumaré, município: Mossoró, RN
CPF _____, telefone _____
declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, **documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc.**, são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoró, RN, 22 de Janeiro de 2019

Francisco Hélio de Oliveira

Assinatura



04/07/2018

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Gratuitas:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvidoria 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0167 - Ligação Gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JULIETE ALVES MACENA OLIVEIRA
CPF: 095.915.884-70

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ZEUS 630

ALTO DO SUMARE/AREA URBANA
59632-215 MOSSORÓ RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO

18/06/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11/06/2018

DATA DA APRESENTAÇÃO

11/06/2018

NÚMERO DA NOTA FISCAL

007708641

CONTA CONTRATO

007010320180

Nº DO CLIENTE

3010965719

Nº DA INSTALAÇÃO

0002583049

Série: U

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E96B.DE0A.8235.B438.F82C.E73A.3848.07BF

DESCRÍCÃO DA NOTA FISCAL

DESCRÍCÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	126,00	0,62337611	78,54
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,06
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,80
Contribuição Iluminação Pública			7,62
Multa por atraso-NF 006279662 - 10/05/18			0,88
Multa por atraso-NF 004771300 - 11/04/18			1,11
Juros por atraso-NF 006279662 - 10/05/18			0,19
Juros por atraso-NF 004771300 - 11/04/18			0,40
Atualização IGPM-NF 006279662 - 10/05/18			0,10
Atualização IGPM-NF 004771300 - 11/04/18			0,22
TOTAL DA FATURA			92,92

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS						
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO
82,40	18,00	14,83	82,40	0,87	0,71	82,40	4,00	3,29



Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo(kWh) 0,19081000	kWh
JUN 18	126
MAI 18	72
ABR 18	103
MAR 18	84
FEV 18	88
JAN 18	71
DEZ 17	106
NOV 17	93
OUT 17	105
SET 17	108
AGO 17	76
JUL 17	66
JUN 17	89

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

REF	%
Geração de Energia	31,90 38,72
Transmissão	3,80 4,61
Distribuição (Cosern)	17,98 21,82
Encargos Setoriais	5,10 6,14
Tributos	14,83 22,85
TOTAL	82,40 100

DESCRIÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
abr/2018					
DIC-No.de horas sem Energia	MOSSORÓ I	0,09	4,95	9,91	19,82
FIC-No.de vezes sem energia		1,00	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,09	2,77	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia úteis				Limite DICRI: 12,22	
EUSD-Valor do Encargo		29,88			
Todo Consumidor				Relação dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.	

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
MÍNIMO	MÁXIMO
220	202
	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TALÃO DE PAGAMENTO	
Este talão deve ser dobrar, perfurar ou rasurar.	Este talão deve ser usado em leitora ótica.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você: avenida pedro paraguai, planalto treze de maio / cerealista queiroz: av pedro paraguai, 338, planalto 13 de maioLista completa em www.cosern.com.br.
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa em www.cosern.com.br.
O pagamento dessa Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prazo. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comerci

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO
007010320180	06/2018	0,00	18/06/2018

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Rodoviária Federal

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



PRF



Acidente nº 18022772B01

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 304

KM: 32,8 - Decrescente

Município: MOSSORÓ/RN

Data: 08/04/2018

Hora: 04:50

Policial responsável pelo atendimento: M. MEDEIROS, matrícula 1371507

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal

Tipo de pavimento: Asfalto

Tipo de pista: Dupla

Condição da pista: Seca

Estrutura viária: Reta

Localidade urbanizada:

Acostamento:

Canteiro central:

Condição meteorológica: Céu Claro

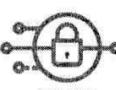
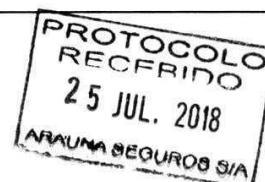
Fase do dia: Amanhecer

NARRATIVA

Através dos vestígios encontrados no local, verificou-se que o ciclomotor TRAXX/JL50Q-2, de placas QGE-6283/RN, V1, no momento do acidente seguia o fluxo de direção do sentido Mossoró/RN-Tibau/RN, quando, surpreendido com a presença de um cavalo morto sobre a pista, colidiu com o mesmo vindo a tombar. 1 - Velocidade regulamentar para o local é de 80 km/h. 2 - Sinalização horizontal e vertical em boas condições. Pavimento em boas condições. 3 - Condutor de V1 encaminhado ao Hospital Regional Tarésio Maia (Mossoró-RN) pelo SAMU. 4 - Não foi possível realizar o teste de etilômetro para o condutor do veículo V1, pois o mesmo sofreu lesões graves (TCE) e encontrava-se sendo atendido no Hospital. 5 - Condições ambientais boas.

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Atropelamento de Animal	
2	Tombamento	



Assinatura
eletônica

Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 11/04/2018, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18022772B01 e o número de controle F433155B564CF0B44B3AA479EDBD1A



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18022772B01



PRF

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTO CRESCENTE



SENTO DECRESCENTE

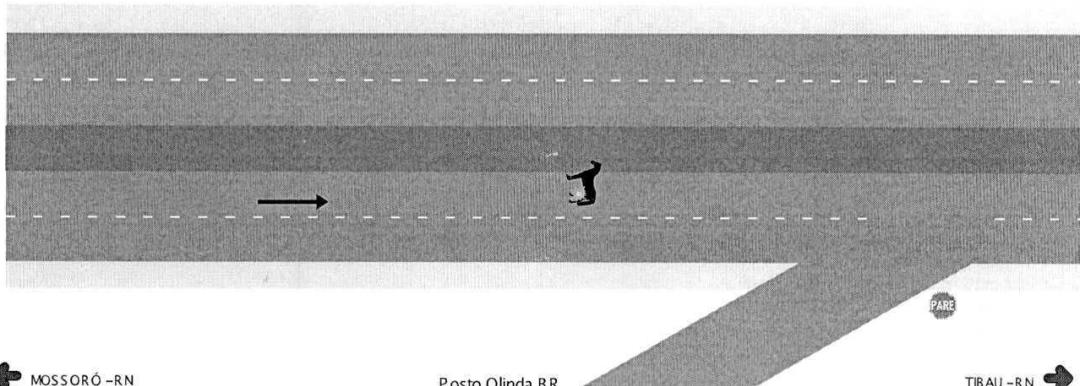
AMARRAÇÃO - COORDENADA CARTESIANA

Descrição do Ponto	X	Y
Ponto de colisão	0.0	5.9

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



Local desfeito



MOSSORÓ - RN

Posto Olinda BR

TIBAU - RN



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 11/04/2018, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18022772B01 e o número de controle F433155B564CF0B44B3AA479EDBD1A



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18022772B01



PRF

V1



QGE6283

Placa: QGE6283 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: MOTO TRAXX/JL50Q-8/2014

Renavam: 01062636381

Chassi: 951BXKBA2EB006663

Tipo de Veículo: Ciclomotor

Espécie/categoria: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Informações complementares: Veículo estava guardado no Posto BR, em frente ao local do acidente quando a equipe PRF chegou.

PROPRIETÁRIO

Nome: FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 051.081.774-29

Endereço: R PADRE URBANO, 9, MOSSORÓ/RN

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 11/04/2018, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18022772B01 e o número de controle F433155B564CF0B44B3AA479EDBD1A



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18022772B01

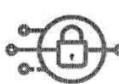


PRF

V1



QGE6283



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 11/04/2018, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18022772B01 e o número de controle F433155B564CF0B44B3AA479EDBD1A



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18022772B01



PRF

V1



FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA

CONDUTOR

Placa do veículo: QGE6283

Marca/modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8

Envolvimento: Condutor/Proprietário

Nome: FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA

CPF: 051.081.774-29

Data de nascimento: 04/09/1985

Estado civil:

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: NÃO **Usava capacete:** Ignor

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Não Habilitado

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: ZEUS, 630, SUMARE, MOSSORO/RN

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 11/04/2018, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18022772B01 e o número de controle F433155B564CF0B44B3AA479EDBD1A



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18022772B01



PRF

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / MOTO TRAXX/JL50Q-8

Placa: QGE6283

Nome do agente: M. MEDEIROS

Nº BOAT: 18022772B01

Matrícula do agente: 1371507

Data: 08/04/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

Total geral (SIM + NA): 0

Dimensão da manta: Pequena

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por M. MEDEIROS, matrícula 1371507, Policial Rodoviário Federal, em 11/04/2018, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18022772B01 e o número de controle F433155B564CF0B44B3AA479EDBD1A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN 011810564969
CERTIFICADO DE REGISTRO E ACONDICIONAMENTO DE VEÍCULO
VIA: 1 - RENAVAM - DATA: 15/09/2015 - EXERCÍCIO:
1 - 01062636381 - 2015/16
NOME: FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 051.081.774-29 PLACA: QGE6283
PLACA ANT/UF: QGE6283/RN CHASSI: 951BXKBA2EB006663
ESPECIE/TIPO: PASSAGEIRO/CICLOMOTOR/NAO APLICAVEL COMBUSTIVEL: GASOLINA

EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 15/09/2015
VIA: 1 CPF / CNPJ: 051.081.774-29 PLACA: QGE6283
RENAVAM: 01062636381 MARCA / MODELO: MOTO TRAXX/JL50Q-8
ANO FAB: 2014 CIL. (CC): 9 Nº CHASSI: 951BXKBA2EB006663

PRÊMIO TARIFÁRIO
FINS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$) IQF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$)
PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO
COTA ÚNICA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DATA: 15/09/2015

DETAN - RN
Sistema de Registro de Veículos
Coordenador do Registro de Veículos
Mossoró - RN

PROTÓTIPO 25 MIL 2018



SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

BOLETIM DE ATENDIMENTO Nº 8544 /2018

Admissão: 08/04/2018 05:47:55

OK

NEUROCIRURGIA - VERMELHO

Paciente: 7959 - FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA (36 a 1 d)

Nascimento: 07/04/1982

Natural: MOSSORÓ.BRASIL

Sexo: M Cor: PARDA

CNS:

CPF:

Prof:

Mãe: NAOINFORMADO

Paí: NAOINFORMADO

Logradouro: ANTONIO VIEIRA DE SA, 10

CEP: 59607100

Bairro: AEROPORTO

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: 84 33153390

Compl:

PROTÓCOLO
RECEBIDO
25 JUL. 2018

ARQUIVADO DIA

Motivo (alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO

Origem: SAMU RN

Tipo: REGULADO

*Empresa:

OBS:					Classificação: 08/04/2018 05:45:49					PESO:	
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS		

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: PACIENTE VITIMA DE COLISAO MOTO X ANIMAL, DESORIENTADO, COM VOMITO SANGUINOLENTO
Hora: 07

Transt. an. calor e fome
Vigil, men. perco corporal. Pelen
fim. fido al. Pelen deit.

ECG: O=3
V=4 Dp 150ms
M=6

Diagn. Inicial:

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORÁRIO	ASSINT.
① NM. NCR			
② NM VMP			
③ Mantinir an			HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS ESTA CONFORME O ORIGINAL SAMU MOSSORÓ 07/04/2018 SAMU ARQUIVO
④ FEVEREIRO			
⑤ Diprofepac IV			
⑥ Oxis			

*Saída: - () Alta por decisão médica; () Internação; () Enc.outroServiço; () Evasão

Data: 6/14/18. Hr: Ass. Médico:

*Gerado via SX por JOSE MARIA DA SILVA. Impresso em 08 de Abril de 2018.

ANDRE CORRISIO DA COSTA
NEUROCIRURGIA
CRM/RN 0545

08/04/8

John

The poor quality of a -

to exine. 9/13 (No: 4, RM: 6, DV: 3) on

anaphysis.

TC: users of TP \oplus \cong 0.7 are exposed
prevalence similar if both complementary methods
are used.

CD: introduction no results

- *varicella zoster virus infection*

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 4/05/2018
BLAN
SAME/ARQUIVO





SAMU
MOSSORÓ
192

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO N° 272

Mossoró 03 de Maio de 2018

Em resposta a solicitação do (a) Sr. (a): **FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO, 53 anos,**

RG: 743.502 passo a informar o que consta em nosso registro.

Identificação da ocorrência: 08

Nome do Paciente: FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA, 32 anos.

Data: 08/04/2018

Local da ocorrência: BR - 304.

Viatura: BRAVO – Unidade de Suporte Básico de Vida - 03.

Hora do Chamado: 05h 12min.

Natureza da Ocorrência: Colisão moto x animal

Procedimento no Local: Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU, encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.



Silvana do Monte Santiago
Matrícula 5868-2
Agente administrativo SAMU/Mossoró


Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-2
Diretor do SAMU/ Mossoró

SAMU - Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossoro@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
 HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
 EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA
 Leito: 206-3

IDADE : 36 ANOS

ADM:08/04/2018

EVOLUÇÃO: 27/04/18

HD:TCE+HSDA+HEMICRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA+FEBRE E CEFALÉIA PERSISTENTE

16ºDPO NEUROCIRURGIA DESCOPRENSIVA

EF: EVOLUI EM BEG, CONSCIENTE, DEAMBULANDO, REFERE EPISÓDIOS DE CEFALÉIA MORDERADA DURANTE A NOITE, AFEBRIL DURANTE 5 DIAS HORAS, NORMOHIDRATADO, NORMOCORADO, ACIANÓTICO, ANICTÉRICO, FEBRIL EUPNEICO, CICATRIZ CIRÚRGICA SEM FOCOS INFECCIOSOS NO MOMENTO

ACV: RCR EM 2T BULHAS NORMOFONÉTICAS S/SOPROS, CLIQUES OU ESTALIDOS

AR: MV+ EM AMBOS HEMITÓRAX, DE ÁPICES A BASE, S/ RA

ABDOMÉ: PLANO, FLÁCIDO, INDOLOR À PALPAÇÃO, RUIDOS HIDROAÉREOS PRESENTES

NEUROLÓGICO: GLASGOW 15, SEM DEFÍCIT FOCAL, PUPILAS FOTORREAGENTES

SINAIS VITAIS: SAT: 94 %A.A FC:88 bpm FR: 19 ipm PA: 120X80 mmHg
 CD:VPM

PREScriÇÃO

1	DIETA ORAL PASTOSA ASSISTIDA
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000 ML EV EM 24 HS
3	TAZOCIN 4,5G—1AMP+100ML SF0,9%,EV,BIC,CORRER EM 3 HORAS DE 6/6H D10/D10
4	VANCOMICINA 1G+100ML SF0,9%,EV,12/12 D7/D14, CORRER EM 1 HORA
5	DIPIRONA 500 MG/ML—1AMP+ABD,EV,6/6H, FIXO
6	OMEPRAZOL 40 MG+DILUENTE—1AMP,EV,EM JEJUM
7	PLASIL 10MG/2ML—1AMP+ABD,EV,8/8H,SN
8	HIDANTAL 2ML+18ML ABD,EV,8/8H
9	HGT DE 12/12H / INSULINA R / SC / CONFORME PROTOCOLO HGT:TÉ 150 mg/dl / 0 UI 151 À 200 mg/dl / 2 UI 201 À 250mg/dl / 4UI 251 À 300 mg/dl / 6UI 301 À 350 mg/dl / 8UI 350 À 400mg/dl / 10 UI >400 mg/dl + CHAMAR PLANTONISTA.
10	FENERGAN 25MG/ML—1AMP,IM,12/12H
11	HALDOL 5MG/ML—1ML,IM,6/6H SN
12	TILATI. 40MG—1AMP+ABD,EV,12/12H
14	SSVV+CCGG
15	ALTA HOSPITALAR
16	
17	
18	
19	HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA ESTA CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORÓ 7/04/18 BIAN SAME ARQUIVO

PROTOCOLO
 RECEBIDO
 25 JUL. 2018
 LARANJAL DE SOUTO 001

Dr. André Almeida Hidrólio
 CRM: 40115
 Hematologista/Hematologia

BIAN

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA



PACIENTE: FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA, 36 ANOS
DIAGN: TCE - HSDA
DI: 08/04/18
DATA: 08/04/18

Paciente, sexo masculino, vítima de acidente motociclístico, colisão moto x animal, apresentou vômito. Ignora-se uso de álcool

Ao exame: GCS 13 (AO:3, RM:6 RV: 4), sem déficits. PI/FR

TC: HSDA FTP esquerdo com 0,7 cm espessura. Cérebro com boa complacência, sem DLM. Diminuto HEDA frontal direito. Fratura frontal direita estendendo-se até temporal esquerdo.

CD. Opto inicialmente por conduta conservadora, mantendo vigilância neurológica intensiva.

1. Dieta ZERO	✓✓
2. SF 0,9% 2000mL EV 28 gotas/min	500+500+500+500
3. Omeprazol 40mg - 1FA + ABD EV 1 x ao dia	07c
4. Dipirona 02ML+18ML DE ABD, EV, 6/6H FIXO	07.43.19.01
5. Plasil 2ml + ABD 18ml EV 8/8h fixo	07.46.24
6. Hidental 2ml + ABD EV 8/8h	07.46.24
7. Tilatil 40 - 1FA + ABD EV 12/12h	10.22
8. Cabeceira Elevada 30°	
9. SSVV + CCGG	
10. Oxacilina 500mg - 4hs + 200ml sf ev 4/4h	800ml
11.	
12.	
13. HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA ESTA CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORÓ 04/05/2018	
14. SAME/ARQUIVO	

08/04/18

NL note opacif. ~
Punk subtil ~ cranciano
drenopressor + drenos
Slo rni mlticam

ANDRE CONSILHO DA COSTA
NEUROCIRURGIA
CRURN 6546

ANDRE CONSILHO DA COSTA
NEUROCIRURGIA
CRURN 6546



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

RELATÓRIO DE HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO

NOME: Francisco Lílio de Oliveira IDADE: 36 N° REG: _____
SERVIÇO: Clínica MEDICO ENF: 206 LEITO: 05

HISTÓRIA CLÍNICA

Revisão de paciente 12/04/18

Ao serviço de: Infectologia

Paciente em 3º dia de hemiconiectomia olhos abertos, possuindo antecedente automobilístico evoluindo com febre alta com sudorese, dor e rigidez da cabeça pós cirurgia, sendo tratado com antibioticoterapia com clindamicina, ceftriaxona, sendo mantido alta pressão arterial da febre e refeição indutora, suspeita de meningite bacteriana.

Na toxicose evoluindo com febre, coryza, febre, e toxicose intensa, hemotórax pré-cirúrgico no hemi-polo L é AP. MRI, bilateral SRF, ACV, RCR, BNE, CT, SG, A3D, PMS, foliculo, imuno-neurológico. Classificação 15, sem déficit motor ou sensitivo, sem sinais de infiltração meníngea. Nessas formas de Avascularia especializada era uma melhora conduta diagnóstica.

Terapeútica:

PROTOCOLO
RECEBIDO
25 JUL. 2018
ARQUIVADO
REGISTRO 01052018
SAME/ARQUIVO

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

SAME MOSSORÓ 01052018

SAME/ARQUIVO

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
--------------------------------------	------------------------	---------------------	-----------------------------------------------------------------------	--	--

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HECTAS

2 - CNES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HECTAS

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

FERNANDES LÉLIO DE OLIVEIRA

6 - N° DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

71015170184121161717191915

8 - DATA DE NASCIMENTO

09/09/85

9 - SEXO

Masculino

Fem.

10 - RAC/COR

1

3

11 - NOME DA MÃE

ELIMAR MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

12 - TELEFONE DE CONTATO

 DDD *51* N° DO TELEFONE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

14 - TELEFONE DE CONTATO

 DDD *51* N° DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)

2685, 630 - SUMARÉ

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

MOSSORÓ

17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

51700-000
20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO
*TELE: paciente ando com dor
G12*
TE: fissa + constrição toracal.

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO
Prova de morte.
22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)
Exame: resultados + TE arias
23 - DIAGNÓSTICO INICIAL
ISTDA
24 - CID 10 PRINCIPAL
5063
25 - CID 10 SECUNDÁRIO
26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
PROCEDIMENTO SOLICITADO
ERANOTOMIA DESTRO
28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
041013910020
29 - CLÍNICA
NLR
30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO
1
31 - DOCUMENTO
() CNS
() CPF
32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
34 - DATA DA SOLICITAÇÃO
30/07/2018
35 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)
36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO
39 - CNPJ DA SEGURADORA
40 - N° DO BILHETE
41 - SÉRIE
37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO
42 - CNPJ EMPRESA
43 - CNAE DA EMPRESA
44 - CBOR
38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO
45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA
() EMPREGADO
() EMPREGADOR
() AUTONÔMO
() DESEMPREGADO
() APOSENTADO
() NÃO SEGURADO
AUTORIZAÇÃO
47 - CÓD. EMISSÃO EMISSOR
48 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR
52 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
49 - DOCUMENTO
() CNS
() CPF
49 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR
HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MELO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 7051018 BIM
SAME/ARQUIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome Francisco Mello de Oliveira Reg N° _____

Diagnóstico pré-operatório: HSDA FDP e + carbólito fúngicida (e)

Indicação terapêutica: Nic

INTERVENÇÃO



Inicio: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador Dr. André Carvalho

1º Auxiliar: Dr. Thimóteo Texeira

2º Auxiliar: _____

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

3º Auxiliar: _____

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Instrumentador: _____

SAME MOSSORÓ 04/05/2018

DIAN

Anestesista: _____

SAME/ARQUIVO

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

(Y) Limpa () Pot. Contaminada () Contaminada () Infectada

① Sob anestesia geral, cefalica sobre rodilho, novacal.
② ③ ④ ⑤ Lise de laringe, ambição e epiglótis
estimulando ⑥ rins e bexiga ⑦ + laringe
drenagem ⑧ laringe ⑨ + dicas + o colar
impel ⑩ rins e laringe ⑪ laringe na approxim
de glâmus, + drenagem expurgo of exérise da
próstata ⑫ fístulas na glâmus ⑬ curva sobre
⑭ no couro
- quando flap sobre em grande abdominal.

Para: FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO MÉDICO

Paciente com histórico de trauma crânio-encefálico em 08/04/18 (queda de MOTO). Foi admitido no Hospital Tarcísio Maia com rebaixamento do nível de consciência.

Submetido a tratamento neurocirúrgico, em regime de urgência, para drenagem de hematoma subdural agudo, de contusão temporal e craniectomia descompressiva.

Permaneceu hospitalizado de 08 a 27/04/18

Apresenta grande falha óssea em região fronto-têmoro-parietal direito.

Evolui com boa recuperação clínica neurológica.

Em programação cirúrgica para cranioplastia – aguarda agendamento SUS.

→ Dados coletados de cópia do prontuário médico.

CID: S06.2

Mossoró, 24/10/18

ANDRÉ LIMA BATISTA
Neurocirurgião
CRM - 4119

NEURO CLÍNICA Rua Joaquim Fabricio, 239 – Petrópolis, Natal/RN – (84) 3202-2040
HOSPITAL WILSON ROSADO Rua Dr. João Marcelino, 429 – Mossoró/RN – (84) 98809-4233

DR. WANDERLEY FILGUEIRA DE MACÊDO

MÉDICO GENERALISTA CREMERN 7035

Rehman Khan
Male (Married) Tehsil Dheke, 33 yrs
old, patient is at 051 08177429, auxiliary
police.

Vitamine B complex (vitamin B complex)
no. 104/18 manufacturer is Searle + C. S.
distributor HSDA FTL (C) = 0.75 gm
complaint hypertension, dizziness, pain in
hypertension, dizziness.

hypertension
systo-vasaire
En temps révolu tout ressuscite l'effacement
disse. Apprécie prestige un peu facile et
l'ambition le manque d'envie d'irritation. Apprécie moins
l'humour. subtilité.
l'humour. il apprécie singe le
N° moyen 95% 100% 100% 100% 100%
reconnu

10/10/18

St. Mandelray, F. de Almeida
MEDICO
CRM 7005



()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180516508 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ARUANA SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 05108177429

Posição em 19-01-2019 15:44:50

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no processo aqui no site.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

21/11/2018	R\$ 6.750,00	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
------------	--------------	----------	--------------

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
06/11/2018	Aviso de Sinistro	 https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/1C5XlfusDSY5TvcWkFfi__g==/api_key=WC0KGkK1kCRZvGalEW+KKe3i6nij9qsPSyta0GmmbzQ=

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)

(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)



ACESSIBILIDADE

[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

[Documentos Despesas Médicas](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx) [\(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)[Documentos Invalidez Permanente](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx) [\(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)[Documentos Morte](/Pages/Documentacao-Morte.aspx) [\(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)[Dicas Indispensáveis](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx) [\(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

[Como Pagar](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx) [\(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)[Consulta a Pagamentos Efetuados](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx) [\(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx) [\(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)[\(https://www.seguradoralider.com.br\)](https://www.seguradoralider.com.br)[\(https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Indenizacao/Indenizacao_oficial/\)](https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Indenizacao/Indenizacao_oficial/)
I%C3%ADder-
dpvat)

Serviços

- › [Acompanhe seu Processo](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx) [\(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › [Consulta a Pagamentos](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx) [\(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › [Saiba Como Pagar](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx) [\(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › [Pontos de Atendimento](/Pages/Pontos-de-Atendimento.aspx) [\(/Pontos-de-Atendimento\)](/Pages/Pontos-de-Atendimento.aspx)
- › [Como Pedir Indenização](/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao.aspx) [\(/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao.aspx\)](/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao.aspx)

Dúvidas e Respostas

- › [A Seguradora Líder-DPVAT](/Pages/Quem-Somos.aspx) [\(/Pages/Quem-Somos.aspx\)](/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › [Sobre o Seguro DPVAT](/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx) [\(/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx\)](/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › [Informações Gerais](/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx) [\(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › [Dicas Indispensáveis](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx) [\(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › [Dicionário do Seguro DPVAT](/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT.aspx) [\(/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT\)](/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT.aspx)
- › [Perguntas Frequentes](/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes.aspx) [\(/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes\)](/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes.aspx)

Atendimento

- › [Chat - Atendimento On-line](/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line.aspx) [\(/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line\)](/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line.aspx)
- › [Dúvidas, Reclamações e Sugestões](/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes.aspx) [\(/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes\)](/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes.aspx)
- › [Telefones de Contato](/Contato/telefones-de-contato.aspx) [\(/Contato/telefones-de-contato\)](/Contato/telefones-de-contato.aspx)
- › [Ouvidoria](/Contato/Ouvidoria.aspx) [\(/Contato/Ouvidoria\)](/Contato/Ouvidoria.aspx)
- › [Canal de Denúncias](/Contato/canal-de-Denuncias.aspx) [\(/Contato/canal-de-Denuncias\)](/Contato/canal-de-Denuncias.aspx)

19/01/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

- › [Mapa do Site \(/Mapa-do-Site\)](#)
- › [Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT \(/Seguro-DPVAT/Download\)](#)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)